Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SAMARA MENDES BATISTA LIRA 08121337496

Nome do Empresário

SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Nome Fantasia

SIM ASSESSORIA

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

3457869

SSP

PB

081.213.374-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/05/2016

Números de Registro

CNPJ

24.895.190/0001-10

NIRE

25-8-0108005-4

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

Complemento

58900-000

RUA TENENTE ARSENIO

151

SALA 01, TERREO

Bairro

Municipio

UF PB

CENTRO CAJAZEIRAS

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

30/05/2016

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Arquivista de documentos

Atividade Principal (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Digitador(a) independente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp

Número do Recibo ME19647513 Número do Identificador 24895190000110 **Data de Emissão** 19/03/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

				3590 kr	F	PB2190002602323		
DEFERIDO. FOBLIG	UE-SE E AR	QUIVE-SE	AUTENTI	CAÇAO				
DEFERIDO, PUBLIQ	-	OUIVE-SE	AUTENTI	OÃOAO	*****			
03/05/2019	6	MATURA DO EMPRESAF	Mend	es Batista	hina	(/ 187 W AND 188		
06/03/2018		24.895.190/0001-10		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		DEPENDENTE DE DEPENDENTE DE DEPENDENTE DE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO		
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	Nr II.a	FRO DE INSCRIÇÃO NO	CNPI	TRANSFERÊNCIA DE SED	E OU DE FILIAL DE UF	USO DA JUNTA COMERCIAL		
6311900, 6319400, 8219999 Conteudo e HABILITAD			o e outros serviços de informação na internet (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSION ADO)					
Atividade Secundária provedores de serviços de serviço			cos de aplicaç	cão e serviços de hospe formação na internet (C)	edagem na internet P	ortais, provedores de		
3211300	es	pecializados de ap	izados de apoio administrativo não especificados anteriormente Tratamento de dados, res de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de					
(CNAE Fiscal)	Se	rviços combinado		e apoio administrativo				
DDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		rição do Objeto						
3.000,00	seis mil re							
Cajazeiras ALOR DO CAPITAL - R\$	IVALOR DO CAL	PITAL - (per extenso)	PB	BRASIL	samara-mar@ho	otmail.com		
UNICIPIO			UF LDD	PAIS	CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL)			
SALA 01, TERREO	CENTRO			58900-000	004900 - Cajaze			
DMPLEMENTO	BAIRRO/DISTR	ПО		CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO) (Uso da junta Comercial)		
RUA TENENTE ARSENIO						151		
GRADOURO (rua,ev, etc)						NÚMERO		
SAMARA MENDES BATIST	A LIRA					ME (Microempresa)		
DME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO		
22 - ALTERAÇÃO DE DA			SARIAL	XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
002 - ALTERAÇÃO				xxx				
ÓDIGO E DESCRIÇÃO I	OTA OC			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
JUNTA COMERCIAL DO		DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX				
			ercer atividad			stro de empresário e requer:		
Cajazeiras						PB		
UNICIPIO						UF		
CASA B	CENTRO			58900-000	004900 - Cajaze			
OMPLEMENTO	BAIRRO/DISTR	то		CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)				
RUA PAULO PIRES FERRE						S/N		
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua	, av, etc)					INÚMERO		
(XX	çau - somente no c	aso de menór)						
16/04/1990 3457869 MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				SSP PB		081.213.374-96		
			TO DE IDENTIFICAÇÃO (número) Órgão emissor		UF CPF(número)			
OSE BATISTA DE ARAUJ				MARIA DE FATIMA MENDES DE ARAUJO				
HO DE (pai)				(māe)				
eminino		Comunhão F						
SEXO REGIME DE BENS(s			(se casado)	CASADO(A)				
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL				
SAMARA MENDES BATIST	TA LIRA							
ME DO EMPRESARIO (completo, ser	n abreviaturas)	7						
	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801080054				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 14:49 SOB N° 20190222417. PROTOCOLO: 190222417 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902123975. NIRE: 25801080054. SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/05/2019 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheco (POR AUTENTICIDADE) a firma de: SAMARA MENDES
BATISTA LIRA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.

CAJAZEIRAS -PB, 08/05/2019.

RENELITA DA ROCHA MOERIA

Selo Digità de fiscalização Tipo Normal B-Al039257-M318

Confira oa dados do ato em hittps://aelodigital.tipo.jus.bi
EMOLUM. RS: 11,38 FARPEN RS: 0,28 FEPJ RS: 2,27

René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Ranalita da Rocha Moésia
CNPJ 09.318.593/6001-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 14:49 SOB N° 20190222417. PROTOCOLO: 190222417 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902123975. NIRE: 25801080054. SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/05/2019 www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SAMARA MENDES BATISTA LIRA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual: SAMARA MENDES BATISTA LIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 081.213.374-96, RG nº 3457869 - SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Paulo Pires Ferreira, S/N, casa B, centro Cajazeiras – Paraíba - CEP: 58.900-000, empresário da empresa **SAMARA MENDES BATISTA LIRA**, arquivado na JUCEP sob NIRE 25801080054, em 13/05/2019, CNPJ 24.895.190/0001-10, estabelecida na Rua Paulo Pires Ferreira, S/N, casa B, Centro – Cajazeiras – Paraíba- CEP: 58.900-000, resolve alterar a empresa individual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço, a empresa individual que vinha exercendo seus negócios na Rua Tenente Arsenio 151, Sala 01, Térreo, Centro – Cajazeiras – Paraíba- CEP: 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Padre Rolim nº 92, sala 12, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Capital Social que é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Passando a ser 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no país.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente alteração, para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

Cajazeiras - PB, 10 de janeiro de 2023

SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o n° 019887/O-5, inscrito no CPF n° 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	N° do Registro	Nome				
97675504372	019887/O-5	GABRIELLA FARIAS FERREIRA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:29 SOB Nº 20233019774. PROTOCOLO: 233019774 DE 18/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300788023. CNPJ DA SEDE: 24895190000110. NIRE: 25801080054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023. SAMARA MENDES BATISTA LIRA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SAMARA MENDES BATISTA LIRA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual: SAMARA MENDES BATISTA LIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 081.213.374-96, RG nº 3457869 - SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Maria de Lourdes Barros, 50, Edmilson Feitosa Cavalcanti, Cajazeiras — Paraíba - CEP: 58.900-000, empresário da empresa SAMARA MENDES BATISTA LIRA, arquivado na JUCEP sob NIRE 25801080054, em 06/03/2018, CNPJ 24.895.190/0001-10, estabelecida na Rua Padre Rolim, 92 Sala 02, Centro — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, resolve alterar e consolidar a empresa individual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço, a empresa individual que vinha exercendo seus negócios na Rua Padre Rolim, 92 Sala 02, Centro – Cajazeiras – Paraíba- CEP: 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Tenente Arsênio nº 89, sala 05, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das modificações havidas e ajustadas, delibera o empresário, consolidar integralmente o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL que passa a ter a seguinte e nova redação.

INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SAMARA MENDES BATISTA LIRA — ME

CNPJ: 24.895.190/0001-10 NIRE: 25801080054

SAMARA MENDES BATISTA LIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 081.213.374-96, RG nº 3457869 - SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Maria de Lourdes Barros, 50, Edmilson Feitosa Cavalcanti, Cajazeiras — Paraíba - CEP: 58.900-000, empresário da empresa SAMARA MENDES BATISTA LIRA, arquivado na JUCEP sob NIRE 25801080054, em 06/03/2018, CNPJ 24.895.190/0001-10, estabelecida na Rua Padre Rolim, 92 Sala 02, Centro — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, que se rege com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresa individual tem como nome empresarial: **SAMARA MENDES BATISTA LIRA**, e usará a expressão SIM ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Rua Tenente Arsênio nº 89, sala 05, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

E exercerá as seguintes atividades:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 06/03/2018, data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer as hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cajazeiras - PB, 23 de janeiro de 2025

SAMARA MENDES BATISTA LIRA Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMARA MENDES BATISTA LIRA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
08121337496	SAMARA MENDES BATISTA LIRA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 07:37 SOB Nº 20250063980. PROTOCOLO: 250063980 DE 23/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501740890. CNPJ DA SEDE: 24895190000110. NIRE: 25801080054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025. SAMARA MENDES BATISTA LIRA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.895.190/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	DATA DE ABERTURA 30/05/2016			
NOME EMPRESARIAL SAMARA MENDES BATI	STA LIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SIM ASSESSORIA	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 82.11-3-00 - Serviços co	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL mbinados de escritório e apoio ad	ministrativo			
63.11-9-00 - Tratamento 63.19-4-00 - Portais, pro	vedores de conteúdo e outros ser	de aplicação e serviços de hospe viços de informação na internet alizados de apoio administrativo n			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 213-5 - Empresário (Indi					
R TENENTE ARSENIO		NÚMERO SALA 05			
CEP 58,900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB		
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@SIMASSESS	ORIA.COM.BR	TELEFONE (83) 9620-2377			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 08:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 1532

Razão Social: SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Nome Fantasia: SIM ASSESSORIA

CNPJ: 24.895.190/0001-10

Atividade Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no

endereço)

Atividade(s) Secundárias: 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Exerce no endereço)

Município: Município de Cajazeiras

Endereço: RUA TENENTE ARSENIO, 89, CENTRO

CEP: 58900000

Local e data: Município de Cajazeiras, sexta, 31 de janeiro de 2025

Validade: 180 dias

Observação

Código de Autenticidade: GFM7OY1D

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SAMARA MENDES BATISTA LIRA CNPJ: 24.895.190/0001-10

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, SAMARA MENDES BATISTA LIRA, portador (a) do RG nº 3.457.869-2ªVIA, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.213.374-96, na condição de empresária da Empresa SAMARA MENDES BATISTA LIRA, CNPJ nº 24.895.190/0001-10. DECLARO, para os fins de comprovação sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o endereço onde a referida empresa exerce a sua atividade é na Rua Tenente Arsênio, nº 89, Sala 05, Bairro: Centro, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Cajazeiras - PB, data da assinatura eletrônica.

SAMARA MENDES BATISTA

Assinado de forma digital por SAMARA MENDES BATISTA HRA-24895190000110 LIRA:24895190000110 Dados: 2025.02.18 18:31:41 -03'00'

SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Empresária - Declarante

SAMARA MENDES BATISTA LIRA 24.895.190/0001-10 RUA TENENTE ARSÊNIO, 89, SALA 05, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB

6 03804454401

3

53900010108



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA MENDES BATISTA LIRA

CNPJ: 24.895.190/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:51 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **48FF.E05F.CE41.BD06** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA MENDES BATISTA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.895.190/0001-10 Certidão nº: 81621563/2024

Expedição: 26/11/2024, às 09:37:34

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA MENDES BATISTA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.895.190/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 15

1597D7B679C742000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

SIM ASSESSORIA - 24.895.190/0001-10

Endereço:

RUA PADRE ROLIM, 92, CENTROCAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 10/01/2025.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 10/01/2025 15:32:54.

CERTIDÃO

CÓDIGO: C66F.C52E.517F.8F37

Emitida no dia 10/01/2025 às 15:35:01

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 24.895.190/0001-10

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

essoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.895.190/0001-10

Razão Social: SAMARA MENDES BATISTA LIRA

Nome Fantasia: SIM ASSESSORIA

Certidão emitida às 17:59 de 10/02/2025.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 2URf.bg4Q. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.895.190/0001-10

Razão Social:

SAMARA MENDES BATISTA 08121337496

Endereço:

RUA ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA SN TERREO / CENTRO /

CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709143320894150

Informação obtida em 10/02/2025 17:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br